

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
072/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA HAZA CONSTRUÇÕES DE
EDIFÍCIOS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 072/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº. 17.278.082/0001-33, estabelecida à Rua Tomé de Souza, nº 241, Dom Pedro I, Manaus/AM, CEP: 69.040-190, Fone: (92) 3238-9770 / 99112-8617, E-mail: hazaconstrutora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.302.226-4, e inscrito no CPF sob o nº 717.749.982-20, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Oitava e Nona, do Contrato Original, que tratam dos prazos de execução e de vigência, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o emprego de insumos e mão de obra, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 022/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **90 (noventa) dias**, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **28/06/2020**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

Testemunhas:

1) _____

RG:

2) _____

RG: